

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



PARA A LEITURA DA TEORIA DO FATO JURÍDICO PARA CONSTRUÇÃO DO DIREITO: ENTRE A PASSAGEM DO ANDAR SOBRE O AMARELO DESÉRTICO AO ANDAR SOB A LUZ MANIFESTA DO CÉU

Pesquisador(es): LOPES, Taylana Wendy Steffens e SANTOS, Paulo Junior Trindade dos
Instituição de Ensino Superior/Curso: UNOESC - Universidade do Oeste de Santa Catarina,
Curso de Direito

Área: Área das Ciências Jurídicas e Sociais.

Introdução: A definição do Direito é multiversa e reflete idealmente diversos fatores que também se perfazem e refazem dinamicamente. No entanto, é possível identificar que a estrutura de sua essencialidade é norteadada pela presença de elementos que seguem estruturando os diversos conceitos a serem adotados, quais sejam, a realidade o fato no plano ontológico a ser juridicamente delimitada por uma norma, que estabelece o plano deontológico acerca das matérias socialmente relevantes. Do rearranjo dialógico entre estes elementos surgem as teorias do Direito. Para tanto, a obra adentra profundamente nos dois paradigmas, buscando fomentar a necessidade de superação do primeiro. A análise do título guia o pesquisador às ideias posteriormente aprofundadas e assim, compreende-se que através do processo de analogia o andar sobre o amarelo desértico representa a Teoria do Fato Jurídico pautado em uma novo modelo de racionalidade, formando o Paradigma da Complexidade que determina como norte ao direito civil a transdisciplinaridade. Neste sentido, além da compreensão dos dois Paradigmas e da importância da substituição da vigência de um pelo outro, é indispensável pensar a forma que torna esta mudança exequível, considerando as bases para reformulação da Teoria dos Fatos Jurídicos que demonstram a capacidade de catalisação que tem o Direito ao visar transformações sociais através da instauração deste novo modelo de ciência jurídica que surge ancorado numa racionalidade reflexiva e aberta. **Objetivo:** O objetivo central da presente pesquisa é estabelecer parâmetros a uma nova racionalidade científica que supere o paradigma cartesiano, fornecendo ao Direito

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



uma modelo exequível de estruturação que considera a complexidade e transdisciplinaridade do Fato Jurídico tal qual o é inerente. **Método:** Utilizou-se a metodologia a revisão bibliográfica qualitativa, através da análise de artigos científicos e obras bibliográficas que permitem um estudo sobre todo o contexto processual e suas suscetibilidades. **Resultados:** Destaca-se que o cumprimento de todos os objetivos propostos revela que a compreensão da posição do sujeito de Direito frente ao novo paradigma, demonstrando-o e associando-o à sua capacidade reflexiva que reconhece o Direito como capacitador de um sistema reflexivo-imaginativo que age através da fenomenologia da norma jurídica. **Conclusão:** Identificou-se como o Paradigma Cartesiano instaurou no Direito brasileiro, posto e imposto, através da análise das duas vertentes da produção de Pontes de Miranda, reconhecendo como ponto de partida a identificação dos pontos transdisciplinares de sua obra e como os paradigmas científicos podem ser aplicados frente aos conceitos Ponteanos, ocasionando a necessidade de uma vertente de ciência positiva do Direito justificadas por pressupostos indutivos afastados da dedução. Por fim, identificou-se os momentos em que o paradoxo cartesiano restou superado na obra de Pontes de Miranda, tratando de demonstrar que o núcleo da problemática da racionalidade humana tem como essência a razão unidisciplinar e concluindo que seu enfrentamento deve ser feito e partir da superação deste item.

Palavras-chave: Fato Jurídico; Transdisciplinariedade;

E-mails: pjtrindades@hotmail.com; taylanasteffens@hotmail.com